



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1048, DE 16 DE AGOSTO DE 1996

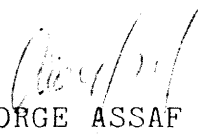
"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
LOTEAMENTO PARQUE REAL, JA  
PUIBA - 2º DISTRITO DESTE MU  
NICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACA  
CU".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a se-  
guinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua ITAMAR DE ALMEIDA, a a-  
tual Rua das Laranjeiras situada no Loteamen-  
to Parque Real, Japuíba-2º Distrito deste Mu-  
nicípio de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de agosto de 1996

  
MÁRIO JORGE ASSAF  
Prefeito Municipal